

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

Ofício nº 4760/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 479/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 479/2024 – GP, de 22 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, o qual encaminha o Memorando nº 2168/2024, subscrito pela Vereadora Yasmin Hachem, solicitando alteração e remanejamento da Emenda nº 321/2021, de autoria da parlamentar supracitada, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 24315, de 7 de maio de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 06/05/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 24315/2024
Assunto:	R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 479/2024 – CÂMARA MUNICIPAL	

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR, Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 21.807/2024/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº 479/2024, ao qual encaminhou ou Memorando Interno nº. 2.168/2024, assinado pela Vereadora Yasmin, requerendo alteração na Emenda Impositiva nº. 313/2023, ao qual previa inicialmente recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Fundação Municipal de Cultura de Foz do Iguaçu.

Obs. TRATA-SE DA EMENDA 313/2023. (No Ofício nº. 479/2024, consta incorretameente Emenda 321/2021).

A alteração proposta pela Vereadora Yasmin será encaminhada à Câmara Municipal através de Projeto de Lei (Crédito Adicional Especial), pois trata-se de alteração de orçamento de uma Fundação Cultural, e que possui orçamento descentralizado da Administração Direta.

Nesse momento estamos aguardando da Câmara Municipal o Relatório de Emendas que foram consideradas inexequíveis, e que retornaram com as novas indicações dos vereadores.

Incluiremos essa alteração juntamente com as demais alterações daquelas emendas consideradas inexequíveis.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler -

Diretor de Gestão Orçamentária Secretaria Municipal da Fazenda

Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 24.315/2024

Assunto: R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 479/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89784e64-8c57-489c-988c-a35a19e7da74&cpf=72398302920 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 89784e64-8c57-489c-988c-a35a19e7da74

Hash do Documento

715AED85CEA697D8955133D2E70CB9C673AE9094D875C901B62C2D5B0DC0B536

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 07/05/2024 12:18:11 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 07/05/2024 12:24:06 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 4.760/2024

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 479/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ba24afb1-c996-460d-a54f-d60b0b79f0f4&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ba24afb1-c996-460d-a54f-d60b0b79f0f4

Hash do Documento

764CA3A2C2982438817D4F9310E736330A5C8DD66D35E9E36DCB9459E77C9FB1

Anexos

OFÍCIO 479-2024.pdf - 30bc7b55-57c4-41ae-a55a-5513498d60b6

MEMORANDO 2168-2024.pdf - 0bddb482-a38c-4f0e-8d44-e89a6390d498

RESPOSTA OFÍCIO 479-2024 - MEMORANDO INTERNO- N° 24315-2024 - SMFA.pdf - 6372fc18-36e0-43bc-8a28-c915af0d7dc7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 09/05/2024 12:37:29 - OK **Tipo**: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/05/2024 13:52:54 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.